



PARECER ATUARIAL DEZ/2022

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2022

Plano Único da CGTEE – BD-CGTEE

CNPJ nº 48.306.602/0001-06

MIRADOR 0526/2023

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	FATOS RELEVANTES.....	5
3	BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO.....	8
4	PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS.....	10
5	PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE.....	12
6	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	15
7	SOLVÊNCIA.....	20
8	FUNDOS PREVIDENCIAIS.....	22
9	PLANO DE CUSTEIO.....	23
10	CONCLUSÃO.....	25

1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022 do Plano Único da CGTEE (**BD-CGTEE**), administrado pela Fundação Eletrosul de Previdência Complementar – **ELOS**.

O **BD-CGTEE** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1979.0045-11 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.306.602/0001-06, estruturado na modalidade de **Benefício Definido**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reuniões Ordinárias ocorridas em 28/10/2021 e 06/10/2022, com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios;

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela ELOS considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos

internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2022.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2022** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/10/2022.

2 FATOS RELEVANTES

2.1 Equacionamento de Déficit Técnico de 2021

No encerramento do exercício de 2021, o Plano BD-CGTEE apresentou situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) deficitária, havendo necessidade de elaboração de plano de equacionamento durante o exercício de 2021 de, no mínimo R\$ 53.648.868,90, que corresponde ao montante equivalente a 11,8482% das Provisões Matemáticas.

Durante o exercício de 2022 foi elaborado o plano de equacionamento, conforme apresentado no documento MIRADOR 1908/2022, que considerou a simulação de três cenários para o equacionamento do déficit.

Em 17/11/2022, conforme Ata CD 414, o Conselho Deliberativo aprovou o referido plano de equacionamento, conforme seguinte cenário:

- Equacionamento da parcela mínima do déficit técnico ajustado apurado no encerramento de 2021, considerando possibilidade postergação do equacionamento do resultado deficitário registrado pelo Plano, apresentada pela Resolução CNPC nº 55/2022. Conforme impacto no plano apurado pela consultoria de investimentos da ELOS, referente ao resultado negativo gerado pelos títulos públicos marcados a mercado em 2021, equivalente a R\$ 21.747.711,73 (conforme estudo disponibilizado pela ELOS), o valor mínimo, obrigatório, a ser objeto de elaboração de Plano de Equacionado de Déficit (PED) em 2022 passaria de R\$ (53.648.868,90) para R\$ (31.901.157,17);
- Alocação de 50% da responsabilidade do déficit técnico para a patrocinadora, equivalente a R\$ 15.950.578,59 em 31/12/2021. O equacionamento se dará mediante contrato de dívida financeiro (método de amortização: Price), atualização monetária mensal pela variação do INPC do mês anterior e taxa de juros de 4,62% ao ano, pelo prazo máximo de equacionamento (1,5 x duration) de 19,4 anos (232 meses);
- Responsabilidade do déficit técnico dos participantes ativos em 31/12/2021 equivalente a R\$ 1.785.243,85. O equacionamento se dará mediante alíquota de contribuição extraordinária, inicialmente estimada no nível de 0,74%, (setenta e quatro centésimos) sobre os salários real de contribuição (ou sobre o benefício bruto de BPD), sendo dobrada para os autopatrocinados, pelo prazo máximo de equacionamento (1,5 x duration) de 19,4

anos (232 meses), com início até abril/2023. Após a aposentadoria (inclusive por invalidez) destes participantes ou óbito desses (concessão de pensão), haverá a alteração para a alíquota de assistidos, incidente sobre os benefícios brutos concedidos;

- Responsabilidade do déficit dos participantes assistidos em 31/12/2021 equivalente a R\$ 14.165.334,73. O equacionamento se dará mediante alíquota de contribuição extraordinária, inicialmente estimada no nível de 3,51% (três vírgula cinquenta e um centésimos), a ser aplicada sobre o valor do benefício bruto, inclusive após a reversão em benefício de pensão, pelo prazo máximo de equacionamento (1,5 x duration) de 19,4 anos (232 meses);
- Anualmente na avaliação atuarial de encerramento do exercício o saldo de déficit será redistribuído entre participantes ativos e assistidos considerando a movimentação de participantes e respectivas proporções das provisões matemáticas, e as alíquotas serão recalculadas de acordo com a respectiva base de incidência.

Os montantes estimados a serem recebidos pelo plano referentes a esse equacionamento de déficit dos participantes e assistidos passam a ser reconhecidos como uma Provisão Matemática a Constituir do plano de benefícios. Já os montantes de responsabilidade da patrocinadora passam a ser reconhecidos no grupo “Operações Contratadas”, no “Realizável Previdencial”, no Ativo do plano. Os valores contabilizados em 31/12/2022 já se encontram atualizados mediante a aplicação da taxa de juros e o índice de atualização monetária (INPC/IBGE).

2.2 Equacionamento de Déficit Técnico de 2015

A revisão do equacionamento de déficit técnico de 2015 – PED 2015 do Plano BD-CGTEE, elaborado em novembro de 2021 e apresentado no documento MIRADOR 1894/2021, foi aprovada pela patrocinadora CGT-Eletrosul em junho/2022. importante ressaltar que, em razão do processo de Desestatização da Eletrobras, esta perdeu a condição de empresa estatal federal e, por consequência, não cabe mais à Sest se manifestar sobre pleito dessa empresa.

Visando padronizar o equacionamento do PED 2015 com o modelo dinâmico adotado no PED 2021, as alíquotas iniciais de contribuição extraordinária dos participantes e assistidos referente ao PED 2015, foram apuradas da seguinte forma:

- A segregação do resultado deficitário entre participantes e assistidos foi realizada pela proporção das provisões matemáticas apuradas no encerramento do exercício de 31/12/2021,

equivalente a 89,48% para os participantes assistidos e 10,52% para os ativos, considerando apenas os participantes que ingressaram no plano até 31/12/2015, uma vez que serão somente esses que arcarão com as contribuições extraordinárias.

- Responsabilidade do déficit técnico dos participantes ativos. O equacionamento se dará mediante alíquota de contribuição extraordinária, inicialmente estimada no nível de 1,22%, (um vírgula vinte e dois centésimos) sobre os salários real de contribuição (ou sobre o benefício bruto de BPD), sendo dobrada para os autopatrocinados. Após a aposentadoria (inclusive por invalidez) destes participantes ou óbito desses (concessão de pensão), haverá a alteração para a alíquota de assistidos, incidente sobre os benefícios brutos concedidos;
- Responsabilidade do déficit dos participantes assistidos. O equacionamento se dará mediante alíquota de contribuição extraordinária, inicialmente estimada no nível de 5,30% (cinco vírgula trinta centésimos), a ser aplicada sobre o valor do benefício bruto, inclusive após a reversão em benefício de pensão;
- Anualmente na avaliação atuarial de encerramento do exercício o saldo de déficit será redistribuído entre participantes ativos e assistidos considerando a movimentação de participantes e respectivas proporções das provisões matemáticas, e as alíquotas serão recalculadas de acordo com a respectiva base de incidência. No entanto, como não houve movimentação de participantes entre o encerramento de 2021 e 2022, foram mantidas as mesmas alíquotas.

Cumpra-se informar que a cobrança das contribuições extraordinárias dos participantes, assistidos e patrocinadoras teve início em novembro/2022.

3 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais os participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/10/2022**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2022, são apresentadas abaixo.

Participantes ativos, autopatrocinados e BPD	128
Frequência de Participantes a Conceder	128
Ativos	122
Autopatrocinados	1
Aux. Doença menos de 24 meses	1
Aguardando BPD	4
Idade média (em anos)	44
Tempo Médio de Contribuição (em meses)	161
Tempo Médio de Empresa (em meses)	180
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	1.700.066,91
Salário Médio Mensal	13.710,22
Frequência de Cancelados/Afastados	0
Aposentados	363
Idade média (em anos)	66
Folha Benefício mensal (em R\$)	2.771.434,13
Benefício Médio Mensal (em R\$)	7.634,80
Aposentadoria por Invalidez	28
Idade média (em anos)	65

Folha Benefício mensal (em R\$)	143.316,32
Benefício Médio Mensal (em R\$)	5.118,44
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	317
Idade média (em anos)	66
Folha Benefício mensal (em R\$)	2.539.086,86
Benefício Médio Mensal (em R\$)	8.009,74
Aposentadoria por Idade	08
Idade média (em anos)	74
Folha Benefício mensal (em R\$)	15.091,75
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.886,47
BPD Concedido	10
Idade média (em anos)	63
Folha Benefício mensal (em R\$)	73.939,20
Benefício Médio Mensal (em R\$)	7.393,92
Pensionistas	111
Frequência de GRUPOS DE PENSÕES	86
Idade média (em anos)	57
Folha Benefício Mensal (em R\$)	266.246,51
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.398,62

4 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

4.1 Premissas atuariais

Conforme Instrução Previc nº 33, de 23/10/2020, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2021 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 35 da Instrução Previc nº 33, de 23/10/2020, foram apresentados no documento MIRADOR 1738/2021 e MIRADOR 1739/2021 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **ELOS** em Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2021

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2022 pela Mirador, foram apresentados nos documentos MIRADOR 1289/2022 e MIRADOR 1290/2022 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **ELOS** em Reunião Ordinária, realizada em 29/08/2022 e em 06/10/2022, respectivamente.

Premissa	2021	2022
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros Anual	4,62%	4,99%
Fator de Capacidade dos Salários	97,70%	97,70%
Fator de Capacidade dos Benefícios	2% a.a.	2% a.a.
Taxa de Crescimento Real Salarial	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Biométricas		
Mortalidade Geral	Tábua AT-200 Básica M	Tábua AT-200 Básica M
Entrada em Invalidez	Tábua Light Média	Tábua Light Média
Mortalidade de Inválidos	AT-83 MALE (IAM)	AT-83 MALE (IAM)
Demográficas		
Rotatividade (<i>Turnover</i>)	Nula	Nula
Entrada em Aposentadoria	Não Aplicável	Não Aplicável
<u>Benefícios a Conceder</u>	Família Média	Família Média
<i>Percentual de Casados</i>	80%	80%

Premissa	2021	2022
<i>Diferença de idade entre titular e cônjuge</i>	5 anos (titular masculino mais velho)	5 anos (titular masculino mais velho)
<i>Dependente temporário até os 21 ano</i>	Um dependente temporário estimado por $z = 21 - \text{máximo} [(80 - x)/2; 0]$	Um dependente temporário estimado por $z = 21 - \text{máximo} [(80 - x)/2; 0]$
<u>Benefícios Concedidos</u>	Família Real	Família Real

4.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por tempo de contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentador por Invalidez	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Auxílio-Doença	Repartição Simples	
Auxílio Reclusão	Repartição de Capital de Cobertura	

5 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

5.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2022, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **BD-CGTEE**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2021	2022
Ativo Total	351.937.503,00	400.905.121,81
(-) Exigível Operacional	2.331.136,31	2.922.407,00
Gestão Previdencial	2.331.136,31	2.753.291,46
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	169.115,54
(-) Exigível Contingencial	7.074.089,76	7.538.000,82
Gestão Previdencial	7.074.089,76	7.538.000,82
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
(=) Patrimônio Social	342.532.276,93	390.444.713,99
(-) Fundos	10.599.397,81	11.360.901,52
Previdenciais	-	-
Administrativos	10.559.511,28	11.257.584,45
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	39.886,53	103.317,07
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	331.932.879,12	379.083.812,47

5.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2022

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela ELOS na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2022, foi de 7,51% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,87% (INPC acumulado em 2022, de 5,97%, acrescido da taxa real de juros de 4,62%), o que, em termos reais, representou obter 1,45% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,62% ao ano estabelecida na Avaliação Atuarial de 2021 para o exercício de 2022, tomando como indexador base, o INPC do IBGE.

5.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

5.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23/10/2020.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 10º da Instrução Previc nº 33, de 23/10/2020, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

5.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,99%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela **ELOS** por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 22.029.722,00.

6 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2021, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

6.1 Provisões matemáticas

6.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2021	2022
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	461.058.381,00	449.203.719,66
Saldo de Conta dos Assistidos	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	427.176.883,62	416.035.751,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	33.881.497,38	33.167.967,91
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	58.106.755,40	57.185.260,67
Saldo de contas - parcela patro./inst.	-	-
Saldo de contas - parcela participantes	-	-
Saldo De Conta Portada De EFPC	-	-
Saldo De Conta Portada De EAPC	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	75.076.323,98	75.380.886,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	9.975.172,04	9.092.193,56
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	(13.710.510,06)	(13.897.159,26)
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	(13.234.230,56)	(13.390.660,23)
(=) Passivo Atuarial	519.165.136,40	506.388.980,33

6.1.2 Provisão a Constituir

As provisões matemáticas a constituir do plano de benefícios são apresentadas na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2021	2022
Déficit Equacionado	66.363.241,21	51.676.599,23
Patrocinador(es)	33.789.360,14	-
<i>Déficit Equacionado - Ano Base 2014</i>	<i>11.126.390,10</i>	-
<i>Déficit Equacionado - Ano Base 2015</i>	<i>22.662.970,04</i>	-
Participantes	10.863.881,79	8.043.071,21
<i>Déficit Equacionado - Ano Base 2014</i>	<i>3.734.419,91</i>	<i>3.615.838,49</i>
<i>Déficit Equacionado - Ano Base 2015</i>	<i>7.129.461,88</i>	<i>2.447.924,69</i>
<i>Déficit Equacionado - Ano Base 2021</i>	-	<i>1.979.308,03</i>
Assistidos	21.709.999,28	43.633.528,02
<i>Déficit Equacionado - Ano Base 2014</i>	<i>7.387.049,71</i>	<i>7.180.429,40</i>
<i>Déficit Equacionado - Ano Base 2015</i>	<i>14.322.949,57</i>	<i>20.747.927,14</i>
<i>Déficit Equacionado - Ano Base 2021</i>	-	<i>15.705.171,48</i>
(=) Provisões Matemáticas a Constituir	66.363.241,21	51.676.599,23

6.1.3 Variações no Passivo Atuarial

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2021, houve uma redução de 2,52% no montante total de passivo atuarial do plano de benefícios, sendo observada uma redução de 6,63% referente a variações não esperadas em relação à Avaliação Atuarial anterior (ganhos atuariais), tendo como principal motivo a alteração da premissa de taxa de juros realizada, de 4,62% a.a. para 4,99% a.a. neste encerramento de exercício. Esta alteração resultou em uma redução das Provisões Matemáticas do BD-CGTEE de R\$ 33.653.963,93, o equivalente a 6,65% do montante de Passivo Atuarial do plano.

6.1.4 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 12,2006 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

6.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2021	2022
Patrimônio de Cobertura	331.932.879,12	379.083.812,47
Provisões Matemáticas	452.801.895,19	454.712.381,10
(+) Passivo Atuarial	519.165.136,40	506.388.980,33
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	66.363.241,21	51.676.599,23
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	(120.869.016,07)	(75.628.568,63)
(+/-) Ajuste Precificação	26.800.786,00	22.029.722,00
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)	(94.068.230,07)	(53.598.846,63)

6.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

	Valor (em R\$)
2.03.01.00.00.00.00 Patrimônio De Cobertura Do Plano	379.083.812,47
2.03.01.01.00.00.00.00 Provisões Matemáticas	454.712.381,10
2.03.01.01.01.00.00.00 Benefício Concedidos	449.203.719,66
2.03.01.01.01.01.00.00 Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01.01 Saldo de conta dos assistidos	-
2.03.01.01.01.01.02.00 Benefício Definido	449.203.719,66
2.03.01.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	416.035.751,75
2.03.01.01.01.01.02.01.01 Encargos Futuros	416.035.751,75
2.03.01.01.01.01.02.01.02 (-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.01.02.01.03 (-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	-
2.03.01.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	33.167.967,91
2.03.01.01.01.01.02.02.01 Encargos Futuros	33.167.967,91
2.03.01.01.01.01.02.02.02 (-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.01.02.02.03 (-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.00.00 Benefícios a Conceder	57.185.260,67

2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - parcela Participantes	-
2.03.01.01.02.01.03	Saldo De Conta Portada De EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo De Conta Portada De EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Capitalização Programado	51.100.535,75
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	75.380.886,60
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	11.886.925,91
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	12.393.424,94
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Capitalização não Programado	6.084.724,92
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	9.092.193,56
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	1.503.734,32
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	1.503.734,32
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas A Constituir	51.676.599,23
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(Es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	51.676.599,23
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	8.043.071,21
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	43.633.528,02
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes Das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(Es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	(75.628.568,63)
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	(75.628.568,63)
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva De Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial Para Revisão De Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	(75.628.568,63)
2.03.01.02.02.00.00	Resultados A Realizar	-
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	11.360.901,52
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	-
2.03.02.01.01.00.00	Reversão De Saldo Por Exigência Regulamentar	-

2.03.02.01.02.00.00	Revisão De Plano	-
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto Em Nota Técnica Atuarial	-
2.03.02.01.03.01.00	Fundo Previdencial	-
2.03.02.01.03.02.00	Fundo De Variações Atuariais	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo De Benefício De Risco	-
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	11.257.584,45
2.03.02.02.01.00.00	Plano De Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	11.257.584,45
2.03.02.03.00.00.00	Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	103.317,07

7 SOLVÊNCIA

7.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2022 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Instrução Previc nº 33, de 23/10/2020.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	379.083.812,47
Provisões matemáticas, em R\$	454.712.381,10
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	(75.628.568,63)
Ajuste de precificação, em R\$	22.029.722,00
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	(53.598.846,63)
Situação de solvência do plano	Deficitário
Equacionamento de deficit	
Provisões matemáticas em BD, em R\$	454.712.381,09
Duração do passivo, em anos	12,2006
Limite ETA deficitário, em %	-8,2006%
Limite ETA deficitário, em R\$	(37.289.143,52)
Planos de equacionamento em curso	3
Deficit <u>mínimo</u> a ser equacionado, em R\$	(16.309.703,11)
Obrigatoriedade de equacionamento de deficit	Sim
Tratamento de superávit	

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2022, um déficit técnico acumulado de R\$ 75.628.568,63 equivalente a 16,6322% das suas provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 22.029.722,00, o resultado técnico ajustado permanece deficitário em R\$ 53.598.846,63 (negativo), equivalente a 11,7874% das provisões matemáticas do plano de benefícios estruturadas em benefício definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o limite de tolerância de déficit técnico ajustado (ETA negativo) do

plano de benefícios, sem que seja necessária a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 37.289.143,52, que corresponde à 8,2006% das provisões matemáticas de benefício definido.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, observa-se que o déficit técnico ajustado (ETA negativo) ultrapassa o limite de tolerância permitido pela legislação aplicável, **sendo obrigatória a elaboração de plano de equacionamento durante o exercício de 2023 contemplando, no mínimo, um montante a ser equacionado de R\$ 16.309.703,11.**

7.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na Avaliação Atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução Previc nº 33/2020. Para o encerramento do exercício de 2022, os estudos de adequação e convergência realizados foram apresentados nos Relatórios MIRADOR 1739/2021 e MIRADOR 1290/2022, respectivamente. Dentre os riscos atuariais, os principais riscos são o aumento da longevidade e o não alcance da rentabilidade mínima necessária na aplicação dos recursos garantidores (meta atuarial).

7.3 Natureza do resultado

A natureza do resultado do plano de benefícios pode ser considerada de caráter conjuntural, considerando que os principais motivos para redução do resultado do exercício são a alteração de premissas atuariais e o retorno dos investimentos abaixo da meta atuarial.

8 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O plano de benefícios não apresenta Fundos Previdenciais.

9 PLANO DE CUSTEIO

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2023, com início de vigência em 01/04/2023.

9.1 Plano de custeio para 2023

9.1.1 Custeio previdenciário

- Os participantes ativos e os aposentados contribuem para o plano conforme tabela específica.

Parcela do Benefício		% CN
De	Até	
-	3.544,25	3,14%
3.544,26	7.088,50	5,25%
7.088,51	45.634,03	10,48%
45.634,04	77.071,88	22,01%

- Contribuições Extraordinárias de Ativos e Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2014 (participantes que ingressaram no plano até 31/12/2014): alíquota de 2,06% sobre o valor dos salários de participação ou benefícios brutos, restando 154 parcelas em dezembro/2022.
- Contribuições Extraordinárias de Ativos – Plano de Equacionamento de 2015 (participantes que ingressaram no plano até 31/12/2015): alíquota de 1,22% sobre o valor dos salários de participação (ou sobre o valor de BPD). Após a aposentadoria haverá a alteração para a alíquota dos assistidos, incidentes sobre os benefícios brutos (aposentados e pensionistas). Em dezembro/2022 restam 171 parcelas.
- Contribuições Extraordinárias de Ativos – Plano de Equacionamento de 2021: alíquota de 0,74% sobre o valor dos salários de participação (ou sobre o valor de BPD). Após a aposentadoria haverá a alteração para a alíquota dos assistidos, incidentes sobre os benefícios brutos

(aposentados e pensionistas). Em dezembro/2022 restam 232 parcelas, com início até abril/2023.

- Contribuições Extraordinárias de Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2021: alíquota de 3,51% sobre o valor dos benefícios brutos, inclusive após a reversão em benefício de pensão, restando 232 parcelas em dezembro/2022, com início até abril/2023.

- Contribuições Normais de Patrocinadora - A patrocinadora contribui paritariamente aos participantes, tanto ativos como assistidos

- Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2014: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 5,20%, e restando 154 parcelas em dezembro/2022;

- Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2015: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 5,20%, e restando 161 parcelas em dezembro/2022; e

- Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2021: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 4,62%, e restando 232 parcelas em dezembro/2022, com início até abril/2023.

9.1.2 Custeio administrativo

- Taxa de administração:
 - ✓ 0,048% a.m sobre o total do Recurso Garantidos dos Benefícios.

10 CONCLUSÃO

No encerramento do exercício de 2022, o plano BD-CGTEE aqui analisado apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ 75.628.568,63, que representa 16,6322% das provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela ELOS em R\$ 22.029.722,00, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se deficitário em R\$ 53.598.846,63, equivalente a 11,7874% das provisões matemáticas totais do plano valor acima do limite permitido pela legislação aplicável, de R\$ 37.289.143,52.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **BD-CGTEE**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2022 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) **deficitário**.

Portanto, considerando-se que o déficit técnico ajustado (ETA negativo) ultrapassa o limite de tolerância permitido pela legislação aplicável, **há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento durante o exercício de 2023**.

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.


GIANCARLO GIACOMINI GERMANY
Diretor Executivo
Atuário MIBA 1020


FABRÍCIO KRAPPF COSTA
Diretor de serviços atuariais
Atuário MIBA 2481

MIRADOR 0526-2023 ELOS - Parecer Atuarial Plano BD-CGTEE.pdf

Documento número #43ca40d5-6f22-44ac-ad37-1a33198922be

Hash do documento original (SHA256): ba2c842180dab4abd112a48f0b21afc7e9f7e08136f86c83a2f1a6a60f6602d6

Assinaturas

 **Fabrizio Krapf Costa**
CPF: 022.112.610-43
Assinou em 31 mar 2023 às 11:18:44

 **Giancarlo Giacomini Germany**
CPF: 715.691.700-53
Assinou em 31 mar 2023 às 10:39:36

Log

- 31 mar 2023, 10:30:33 Operador com email vitor.vasconcelos@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 43ca40d5-6f22-44ac-ad37-1a33198922be. Data limite para assinatura do documento: 30 de abril de 2023 (10:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 mar 2023, 10:30:42 Operador com email vitor.vasconcelos@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrizio Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.
- 31 mar 2023, 10:30:42 Operador com email vitor.vasconcelos@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: giancarlo@mirador360.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giancarlo Giacomini Germany.
- 31 mar 2023, 10:39:36 Giancarlo Giacomini Germany assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail giancarlo@mirador360.com.br. CPF informado: 715.691.700-53. IP: 179.181.144.209. Componente de assinatura versão 1.475.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2023, 11:18:45 Fabrizio Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 179.172.146.203. Componente de assinatura versão 1.475.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2023, 11:18:45 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 43ca40d5-6f22-44ac-ad37-1a33198922be.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 43ca40d5-6f22-44ac-ad37-1a33198922be, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.